



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXV

FAXINAL, 23 DE JANEIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.623/2025

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº 4/2025  
:  
b) Licitação Nº 1/2025  
:  
c) Modalidade Inexigibilidade  
:  
d) Data 21/01/2025  
Homologação :  
e) Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA  
Homologado : INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

FORNECEDOR: ELIAS LEMES DOS SANTOS - CNPJ: 545.557.879-00

Valor Total do Fornecedor: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL COM LOCALIZAÇÃO NA ÁREA CENTRAL CONTENDO 03 SALAS PARA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO, 02 BANHEIROS, 01 COZINHA, 01 SALA DE	MESES	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00

ESPERA , 01				
RECEPÇÃO				

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 21 de janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade Nº 01/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Fornecedor: ELIAS LEMES DOS SANTOS  
CNPJ: 545.557.879-00

- O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);
- RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade Nº 01/2025, em conformidade com o processo administrativo nº 004/25.

Faxinal, 21 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** InexigibilidadeNº1/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** ELIAS LEMES DOS SANTOS

**CNPJNº:** 545.557.879-00

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias ( um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 21 de janeiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO Nº 12.375/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **VALDIR MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 032.709.119-39, no cargo comissionado de **AGENTE DA BRIGADA MUNICIPAL, SÍMBOLO CC-03** no dia 22/01/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.317/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **DENISE LOURES DA SILVA**, inscrita no CPF: 061.130.309-46 e RG: 10.232.485-4 SSP/PR, No cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO AMBIENTAL, SÍMBOLO CC-02**, no dia 03/01/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 14/2024**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2051/2018 e por maioria absoluta de seus membros:

**RESOLVE,**

Através de reunião ordinária realizada no dia 04/09/2024 por este Conselho, vem através desta:

I – Aprovar a inscrição do Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE/PR, inscrita com o CNPJ 76.610.591/0001-80, situada à Rua Ivo Leão, nº 42- Alto da Glória- Curitiba Paraná, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Faxinal.

II- Aprovar a inscrição do Centro de Integração Empresa- Escola do Paraná- CIEE/PR Unidade Operacional de Apucarana, inscrita com o CNPJ 76.610.591/00020-43 situada à Rua Oswaldo Cruz nº1134 centro, Apucarana-PR, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Faxinal.

III- Aprovar a inscrição do Programa de Socioaprendizagem na modalidade EAD, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Faxinal.

IV- Aprovar a inscrição e validação dos cursos de aprendizagem, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Faxinal, conforme segue:

**Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos - 4h - Modalidade EaD**

Carga horária fase Teórica- Total de 400 horas sendo:

- 40 horas de Módulo I (Inicial)
- 120 horas Módulo II (Geral)
- 220 horas no Módulo III (Específico)
- 20 horas no Modulo IV (Específico Especial) - EaD.

Carga Horária da Fase Prática - Total de 1440 horas.

CBO's Associados:

- 411005 - Auxiliar de Escritório
- 411010 - Assistente Administrativo
- 411030 - Auxiliar de Pessoal
- 414105 - Auxiliar de Almoxarifado
- 422105 - Recepcionista, em geral

V- Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Faxinal, 04 de Setembro de 2024.

**Andreia Paula Canelo Cortez**  
**Presidente do CMDCA**